

An Protocolo Legislativo para registro a, via

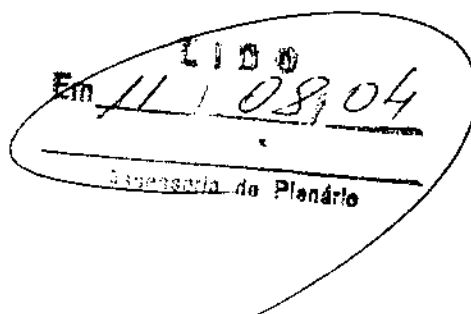
seguida, a **CEOF**.

Em 11/08/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa  
Diretor de Assessoria



**SANCIONADO**



**MENSAGEM**

Nº 2491 -GAG

Brasília, 02 de agosto de 2004.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito especial, no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais).

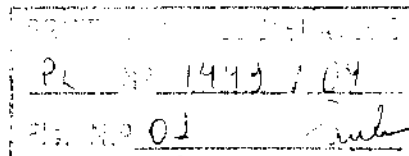
O presente crédito tem como finalidade incluir no orçamento novos programas de trabalho com o objetivo de atender a despesas decorrentes da Lei nº 3.280, de 31 de dezembro de 2003, que cria a Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal e institui o Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques – Pro-Parques, conforme especificação:

➤ Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, cabendo-lhe o desenvolvimento das ações: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Revitalização do Parque Três Meninas e Implantação de Parques, no total de R\$ 1.305.650,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais); e

➤ Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques do Distrito Federal – Pro Parques, cabendo-lhe a realização das ações: Execução da Política Ambiental em Parques de Uso Múltiplo e nas Unidades de Conservação, Ação de Proteção da Biodiversidade, Manutenção do Programa de Proteção da Biodiversidade e Educação Ambiental Informal, no total de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação referente à estimativa dos recursos vinculados ao Fundo Pro-Parques, no valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.305.650,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais).

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**



Tendo em vista o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, considerando o estabelecido no art, 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei para apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

LEGISLATIVO
PL. 1449 / 04
Fls. 02 Paulo

PROJETO DE LEI N°

PL 1449 2004

DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito especial, no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação referente à estimativa dos recursos vinculados ao Fundo Pro-Parques (taxa de licença para funcionamento de setores comerciais, industriais e prestadores de serviços, concessão de uso de áreas dos parques e unidades de conservação e outros serviços), no montante de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.305.650,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A abertura de créditos suplementares em favor da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação e do Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques – Pro-Parques, fica autorizada, a partir da vigência desta lei, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1449 : 04
Pls. N.º 03 Paulo

27

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
99	DISTRITO FEDERAL			
99999	DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			230.200
		FISCAL		230.200
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		25.200	
		FISCAL	25.200	
11200000	TAXAS			
11212525	FUNDO PRÓ PARQUES	25.200		
		FISCAL	25.200	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		180.000	
		FISCAL	180.000	
13300000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			
13370500	PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS DOS PARQUES E UNID	180.000		
		FISCAL	180.000	
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		25.000	
		FISCAL	25.000	
16009900	OUTROS SERVIÇOS	25.000		
		FISCAL	25.000	
			TOTAL	230.200
			FISCAL	230.200

RELATIVO  
 PL Nº 1449/04  
 Fis. N.º 04 *antis*

*2*

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

NEXO À LEI Nº

ORGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

3	URBANISMO	100.000
3	GESTÃO AMBIENTAL	480.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

52	SERVIÇOS URBANOS	100.000
41	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	380.000
43	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	480.000
400	CIDADE DOS PARQUES	100.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	580.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVESTIMENTOS	480.000
TOTAL ...		580.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVESTIMENTOS	480.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1443 / 04  
 Fis. N.º 05 *Paula*

*2*

RÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

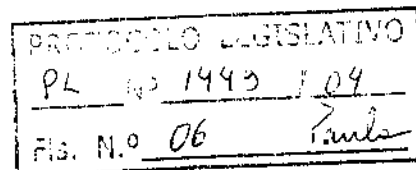
ORÇÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					480.000
<b>PROJETOS</b>							
18 541	0500 7174	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE					80.000
18 541	0500 7174 0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE (EP)	F	4	90	100	80.000
18 541	0500 7176	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF					300.000
18 541	0500 7176 0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF(EP)	F	3	90	100	100.000
			F	4	90	100	200.000
18 543	0500 7120	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ (EZEQUIAS HERINGER)					100.000
18 543	0500 7120 0001	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ ( EZEQUIAS HERINGER)(EP)	F	4	90	100	100.000
4400		CIDADE DOS PARQUES					100.000
<b>ATIVIDADES</b>							
5 452	4400 6134	Código PROJETO não Cadastrado					100.000
5 452	4400 6134 0001	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE JK EM TAGUATINGA(EP)	F	4	90	100	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>580.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>500.000</b>

\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



RÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

1	ADMINISTRAÇÃO	8.400
5	URBANISMO	10.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

22	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.400
52	SERVIÇOS URBANOS	10.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

100	APOIO ADMINISTRATIVO	8.400
700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	10.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	18.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400
	INVESTIMENTOS	10.000
TOTAL ...		18.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400
	INVESTIMENTOS	10.000

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1443/04  
 FIS. Nº 07 *Paula*

*28*

EDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

EXO À LEI Nº

ORÇÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

IDADE: 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

DEPARTAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					8.400
ATIVIDADES						
122	0100 8517					8.400
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
122	0100 8517 0114					8.400
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	F	3	90	100	
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					10.000
PROJETOS						
152	0700 3451					10.000
	Código PROJETO não Cadastrado					
152	0700 3451 0001					10.000
	(*) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	F	4	90	100	
FAL - FISCAL						18.400
FAL - GERAL						18.400

Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL 1449/04  
 FIS. Nº 08 *Paula*

*3*

DO ESPECÍAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

LEI Nº

38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DE: 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

DO SÍNTESE POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO	38.400
GESTÃO AMBIENTAL	200.000

DO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.400
CONTROLE AMBIENTAL	200.000

DO SÍNTESE POR PROGRAMAS

SUPOORTE ADMINISTRATIVO	38.400
MANUTENÇÃO DOS PARQUES	200.000

DO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	238.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.400
INVESTIMENTOS	200.000
	238.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.400
INVESTIMENTOS	200.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL 1449/04  
 FIG. Nº 09 *Paula*

*8*

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

LEI Nº

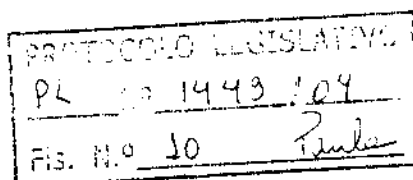
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

33105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	F S F	G N D	M O D	F F E	DOÇÃO
APOIO ADMINISTRATIVO						38.400
ATIVIDADES						
0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					38.400
0100 8517 0010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	F	3	90	100	38.400
CIDADE DOS PARQUES						200.000
PROJETOS						
4400 3680	CERCAMENTO DE PARQUES					200.000
4400 3680 0001	CERCAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GLARITA NO PARQUE ECOLÓGICO - JK - TAGUATINGA/SAMAMBAIA(EP)	F	4	90	100	200.000
FISCAL						238.400
GERAL						238.400

de LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18	GESTÃO AMBIENTAL	160.000
----	------------------	---------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	160.000
-----	-------------------------------------	---------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

4400	CIDADE DOS PARQUES	160.000
------	--------------------	---------

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	160.000
-----	-------------------------	---------

INVESTIMENTOS

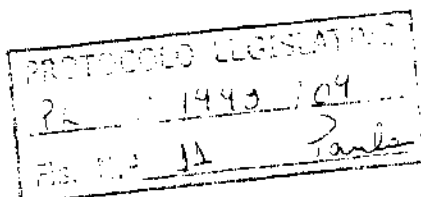
160.000

TOTAL ...

160.000

INVESTIMENTOS

160.000



REDDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FUNF	GN	MO	FT	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES						160.000
PROJETOS							
18.541	4400.7216	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA					160.000
18.541	4400.7216.0001	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA(EP)	F	4	90	100	160.000
TOTAL - FISCAL							160.000
TOTAL - GERAL							160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PL 1443/04  
FIS. Nº 12  
Paula

8

## CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	28.500
----	---------------	--------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.500
-----	---------------------	--------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	28.500
------	----------------------	--------

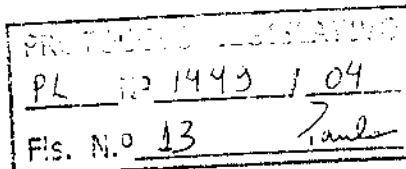
## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	28.500
-----	-------------------------	--------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500
--	---------------------------	--------

<b>TOTAL ...</b>		<b>28.500</b>
------------------	--	---------------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500
--	---------------------------	--------



PROJETO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

PLA LEI Nº

38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DE 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

MINISTÉRIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	E S P	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
<b>1 APOIO ADMINISTRATIVO</b> <span style="float:right">28.500</span>						
<b>ATIVIDADES</b>						
0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					28.500
0100 8517 0048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					28.500
		F	3	90	100	28.500
<b>- FISCAL</b>						<b>28.500</b>
<b>- GERAL</b>						<b>28.500</b>

Fonte LDO (\*\*): Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

8

92	1999	09
FIC. 100	14	Paula

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

20.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

20.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

20.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

20.000

TOTAL ...

20.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

20.000

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PL. Nº 1493/04
FIG. Nº 15 Paulo

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

LEI Nº

38000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

UNIDADE FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
		F	D	D	E	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>20.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>						
0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					20.000
0100 8517 0043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					20.000
		F	3	90	100	20.000
<b>FISCAL</b>						<b>20.000</b>
<b>GERAL</b>						<b>20.000</b>

de LDO (\*\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PL 1943/09  
 P.S. 16 *[assinatura]*

*[assinatura]*

ITEM ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

NO À LEI Nº

NO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

DRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

15.350

DRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.350

DRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

APOIO ADMINISTRATIVO

15.350

DRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

15.350

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

15.350

AL...

15.350

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

15.350

PL 1443/04
17

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	ESF				DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					15.350
ATIVIDADES							
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					15.350
04 122	0100 8517 0100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	F	3	90	100	15.350
TOTAL - FISCAL							15.350
TOTAL - GERAL							15.350

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

2/

PROPOSTAS LEGISLATIVAS	
PL	1443 / 04
FIS. Nº	18 Paulo

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÖES

CANCELAMENTO

LEI Nº

33000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

SINTESE POR FUNCOES

BANISMO 75.000

SINTESE POR SUBFUNCOES

SERVICÖS URBANOS 75.000

SINTESE POR PROGRAMAS

PARQUE DOS PARQUES 75.000

SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

DINARIO NAO VINCULADO 75.000

INVESTIMENTOS 75.000

INVESTIMENTOS 75.000

INVESTIMENTOS 75.000

PL 10 1449 / 04  
FIS. N.º 19 Paula

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES						75.000
PROJETOS							
15 452	4400 1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS					75.000
15 452	4400 1023 0021	(*) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					75.000
			F	4	90	100	75.000
TOTAL - FISCAL							75.000
TOTAL - GERAL							75.000

\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PL	1449	04
Fis.	20	Paul

3

EDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

EXO A LEI Nº

ÇÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

IDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
ADMINISTRAÇÃO		20.000
URBANISMO		50.000
ADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA		50.000
ADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4 URBANIZAÇÃO		50.000
0 APOIO ADMINISTRATIVO		20.000
ADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		70.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		70.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
	INVESTIMENTOS	50.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1449 / 04  
 FIS. Nº 21 *Pavlos*

*3*

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOAÇÕES

CANCELAMENTO

NEXO À LEI Nº

ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C/C	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO-SUBTÍTULO PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO				DOAÇÃO
			E	G	M	F	
			S	N	O	F	
			F	D	D	E	
0084	URBANIZAÇÃO						50.000
<b>PROJETOS</b>							
4 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
4 451	0084 1110 0084	(*) CERCAMENTO, REFLOREST. E CONST. DE PISTAS ECOLÓG. DO PARQUE DAS GARÇAS(EP)					50.000
			F	4	90	100	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						20.000
<b>ATIVIDADES</b>							
4 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					20.000
4 122	0100 8517 0019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					20.000
			F	3	90	100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>70.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>70.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PR. FISCAL  
 PL Nº 1449/04  
 Fls. Nº 22 *Paulo*

TO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

CANCELAMENTO

DA LEI Nº

33000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DE: 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

RO SÍNTESE POR FUNÇÕES

URBANISMO 100.000

RO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

INFRA-ESTRUTURA URBANA 100.000

RO SÍNTESE POR PROGRAMAS

CIDADE DOS PARQUES 100.000

RO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 100.000

INVESTIMENTOS 100.000

INVESTIMENTOS 100.000

PROT. Nº 1449/04  
Fls. N.º 23 *Paulo*

*3*



CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

NEXO À LEI Nº

ORGÃO : 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 43901 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ PARQUES

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

GESTÃO AMBIENTAL	230.200
------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

51 INFRA-ESTRUTURA URBANA	230.200
---------------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

400 CIDADE DOS PARQUES	230.200
------------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

0 DIRETAMENTE ARRECADADOS	230.200
---------------------------	---------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.200
---------------------------	--------

INVESTIMENTOS	180.000
---------------	---------

TOTAL ...	230.200
-----------	---------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.200
---------------------------	--------

INVESTIMENTOS	180.000
---------------	---------

PL 1449/04
FIS. Nº 25 Paulo

CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

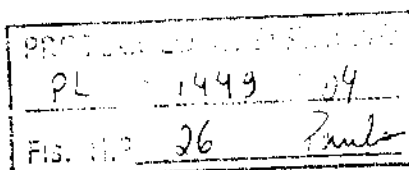
ORGÃO : 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 43901 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL - PRO PARQUES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO					DOTAÇÃO
			E S F	G N D	M O D	F F E	
4400	CIDADE DOS PARQUES						230.200
ATIVIDADES							
18 451	4400 2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL					25.000
18 451	4400 2114 0090	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL EM PARQUES DE USO MÚLTIPLO					
			F	3	90	120	20.000
18 451	4400 2114 0091	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
			F	3	90	120	5.000
18 451	4400 6154	AÇÃO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE					25.200
18 451	4400 6154 0001	AÇÃO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE					
			F	3	90	120	20.000
18 451	4400 6154 0002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE					
			F	3	90	120	5.200
18 451	4400 6155	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL					180.000
18 451	4400 6155 0001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL					
			F	4	90	120	180.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>230.200</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>230.200</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18	GESTÃO AMBIENTAL	1.305.650
----	------------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.650
-----	---------------------	---------

541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.050.000
-----	-------------------------------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	255.650
------	----------------------	---------

4400	CIDADE DOS PARQUES	1.050.000
------	--------------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.305.650
-----	-------------------------	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.650
--	---------------------------	-----------

	INVESTIMENTOS	300.000
--	---------------	---------

TOTAL ...		1.305.650
-----------	--	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.650
--	---------------------------	-----------

	INVESTIMENTOS	300.000
--	---------------	---------

PL	1449	04
Fis. 013	27	<i>Paula</i>

EDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

EXO À LEI Nº

UNIDADE: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C.C.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F				DOTAÇÃO
			U N D	M O D	F T E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					255.650	
<b>ATIVIDADES</b>							
122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				255.650	
122	0100 8517 0144	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	255.650
4400	CIDADE DOS PARQUES					1.050.000	
<b>PROJETOS</b>							
541	4400 1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS				75.000	
541	4400 1023 0022	(*) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS	F	3	90	100	75.000
541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES				975.000	
541	4400 3347 0064	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JK	F	3	90	100	375.000
541	4400 3347 0065	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ	F	3	90	100	160.000
541	4400 3347 0066	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARCAS	F	3	90	100	140.000
541	4400 3347 0067	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO	F	4	90	100	300.000

TAL - FISCAL 1.305.650

TAL - GERAL 1.305.650

Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PL 1449/04  
 FIS. Nº 28  
*Paulo*

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1121.25.25	120	25.200		
	1337.05.00	120	180.000		
	1600.99.00	120	25.000		
					230.200
TOTAL					230.200

004AC00230

3

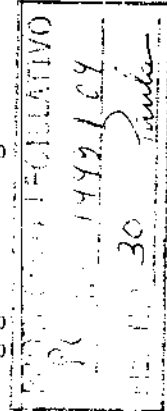
22 1995 09  
 13. 29 *Paula*

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101:00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				580.000
15.452.4400.6134	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE JK				
Ref. 002882	0001 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE JK EM TAGUATINGA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
18.541.0500.7174	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE				
Ref. 002731	0001 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE (EP)	44.90.51	100	80.000	80.000
18.541.0500.7176	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF				
Ref. 002736	0001 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF(EP)	33.90.30	100	100.000	
		44.90.51	100	100.000	
		44.90.52	100	100.000	
					300.000
18.543.0500.7120	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ (EZEQUIAS HERINGER)				
Ref. 002610	0001 REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ (EZEQUIAS HERINGER)(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
190104:00001	38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				18.400
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000794	0114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.30	100	8.400	8.400
15.452.0700.3451	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA				
Ref. 002012	0001 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	44.90.51	100	10.000	10.000
190105:00001	38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				238.400
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000149	0010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	33.90.30	100	7.500	
		33.90.39	100	30.900	
					38.400
18.542.4400.3680	CERCAMENTO DE PARQUES				
Ref. 002939	0001 CERCAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GUARITA NO PARQUE ECOLÓGICO - JK - TAGUATINGA/SAMAMBAIA(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000
190106:00001	38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				160.000
18.541.4400.7216	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA				
Ref. 002809	0001 ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA(EP)	44.90.51	100	160.000	160.000
190107:00001	38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				28.500
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000302	0048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.30	100	6.000	
		33.90.39	100	22.500	
					28.500
190111:00001	38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				20.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				



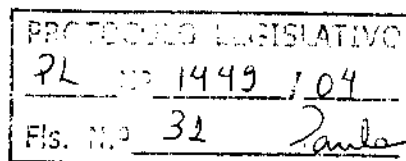
26

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000248	0043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.30	100	6.900	
		33.90.39	100	13.100	
190112/00001	38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				20.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				15.350
Ref. 000675	0100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	100	4.475	
		33.90.39	100	10.875	
190114/00001	38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				15.350
15.452.4400.1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS				75.000
Ref. 000423	0021 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	44.90.51	100	60.000	
		44.90.52	100	15.000	
190120/00001	38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				75.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				70.000
Ref. 000464	0019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	33.90.39	100	20.000	
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				20.000
Ref. 002548	0084 CERCAMENTO, REFLÓREST. E CONST. DE PISTAS ECOLÓG. DO PARQUE DAS GARÇAS(EP)	44.90.51	100	50.000	
190122/00001	38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS				50.000
15.451.4400.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				100.000
Ref. 002909	0088 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE ÁGUAS CLARAS(EP)	44.90.51	100	100.000	
					100.000
2004AC00230				TOTAL	1.305.650



## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
430901/43901	43901 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ PARQUES				230.200
18.451.4400.2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL				
Ref. 003091	0090 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL EM PARQUES DE USO MÚLTIPLO	33.90.39	120	20.000	20.000
18.451.4400.2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL				
Ref. 003092	0091 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	33.90.30	120	5.000	5.000
18.451.4400.6154	AÇÃO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
Ref. 003093	0001 AÇÃO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	33.90.30	120	20.000	20.000
18.451.4400.6154	AÇÃO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
Ref. 003094	0002 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	33.90.39	120	5.200	5.200
18.451.4400.6155	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL				
Ref. 003095	0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL	44.90.52	120	180.000	180.000
				<b>TOTAL</b>	<b>230.200</b>
2004AC00230					

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1449 / 04  
 Fis. N.º 32 *Paulo*

*28*

## SUPLEMENTAÇÃO

AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
001	43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				1.305.650
00.3517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
0090	0144 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	30.650	
		33.90.39	100	225.000	255.650
00.1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS				
0085	0022 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS	33.90.39	100	75.000	75.000
00.3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES				
0086	0064 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JK	33.90.39	100	375.000	375.000
00.3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES				
0087	0065 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ	33.90.39	100	160.000	160.000
00.3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES				
0088	0066 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS	33.90.39	100	140.000	140.000
00.3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES				
0089	0067 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO	44.90.52	100	300.000	300.000
00230				TOTAL	1.305.650

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1449 '04  
 Nº 33 Paula



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 (LDO/2004), apresento justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária oriundo do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, cabe destacar:

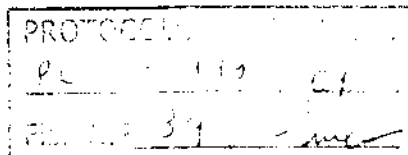
➤ o excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelo Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques – Pro-Parques, no valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), referente às receitas: Taxa de licença para funcionamento de setores comerciais, industriais e prestadores de serviços; Concessão de uso de áreas dos parques e unidades de conservação e Outros serviços, conforme Quadros Demonstrativo da Receita, em anexo.

➤ a anulação de dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Região Administrativa do Gama, da Região Administrativa de Taguatinga, da Região Administrativa de Brazlândia, da Região Administrativa de Samambaia, da Região Administrativa do Lago Norte e da Região Administrativa de Águas Claras, à conta de subtítulos que se referem a implantação, revitalização, cercamento e urbanização de parques, não traz prejuízo à execução do orçamento, visto que as metas estabelecidas na Lei Orçamentária/2004 - PARQUE IMPLANTADO e PARQUE REFORMADO - foram redefinidas pela Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação na revisão do Plano Plurianual (PPA para o exercício 2004), levando em conta o custo de cada projeto;

➤ a anulação parcial de dotações orçamentárias pertencentes à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, da Região Administrativa de Taguatinga, da Região Administrativa de Sobradinho, da Região Administrativa de Ceilândia, da Região Administrativa do Guará e da Região Administrativa do Lago Norte não repercute negativamente na meta das referidas unidades - órgão mantido.

A alteração proposta tem como finalidade incluir no orçamento/2004 novos programas de trabalho para atendimento de despesas decorrentes da Lei nº 3.280, de 31 de dezembro de 2003, sendo:

➤ R\$ 1.305.650,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação, destinados à criação da atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e dos projetos Implantação de Parques (Parque JK, Parque do Guará, Parque das Garças e Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo) e Revitalização do Parque Três Meninas; e





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

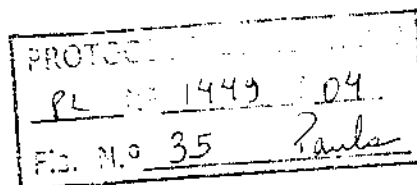




➤ R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) em favor do Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques – Pro-Parques, visando à criação das atividades Execução da Política Ambiental, Ação de Proteção da Biodiversidade e Educação Ambiental e Informal.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 03 de agosto de 2004.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Coordenação



		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Exercício	Data	Número	Folha
		SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
1 - Identificação		DO - DIRETORIA DE ORÇAMENTO		QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA			
ÓRGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
UNIDADE:		FUNDO PRÓ PARQUES					
ORÇAMENTÁRIA: (Código)							
GESTORA: (Código)							
2 - Classificação Econômica da Receita		3 - Legislação Básica		4 - Fato Gerador			
Natureza	Fonte	Lei n° 3.280, de 31.12.2003, que institui o Fundo de Melhoria de Gestão dos Parques		Taxa de licença para funcionamento de setores comerciais, industriais e prestadores de serviços.			
11212525	120						
5 - Evolução da Receita (em R\$ 1,00)		6 - Arrecadação mensal - realizada (em R\$ 1,00)					
Balanco (último)		0		MÊS	MENSAL	ACUMULADO	
Superávit Financeiro		0		JAN	---		
Lei orçamentária vigente		0		FEV	---		
1ª Reestimativa		25.200		MAR	---		
Excesso		---		ABR	---		
2ª Reestimativa		---		MAI	---		
Excesso		---		JUN	---		
3ª Reestimativa		---		JUL	---		
Excesso		---		AGO	---		
		---		SET	---		
		---		OUT	---		
		---		NOV	---		
		---		DEZ	---		
7 - Memória de cálculo:		Taxas vigentes unit. R\$ 2.100,00 x 12 meses = 25.200					
8 - Responsável pelas informações		NOME		CARGO		ASSINATURA	
MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO		GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					

36



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
 DO - DIRETORIA DE ORÇAMENTO  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

Exercício  
2004

Data  
17.07.04

Número  
003

Folha  
01 de 01

**1 - Identificação**

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

UNIDADE: FUNDO PRÓ PARQUES

ORÇAMENTÁRIA: (Código)

GESTORA: (Código)

**2 - Classificação Econômica da Receita**

Natureza  
13370500

Fonte  
120

**3 - Legislação Básica**

Lei n.º 3.280, de 31.12.2003, que institui o Fundo de Melhoria de Gestão dos Parques

**4 - Fato Gerador**

Remuneração pela concessão de uso de áreas dos parques e unidades de conservação do Distrito Federal.

**5 - Evolução da Receita (em R\$ 1,00)**

	6 - Arrecadação mensal - realizada (em R\$ 1,00)	
	MENSAL	ACUMULADO
Balanco (último)	-X-	
Superavit Financeiro	-X-	
Lei orçamentária vigente	-X-	
1ª Reestimativa	180.000	
Excesso	-X-	
2ª Reestimativa	-X-	
Excesso	-X-	
3ª Reestimativa	-X-	
Excesso	-X-	
	-X-	
	-X-	
	-X-	

**7 - Memória de cálculo:**

Contratos vigentes - unit. R\$ 15.000,00 x 12 meses = R\$ 180.000,00

**8 - Responsável pelas informações**

NOME

CARGO

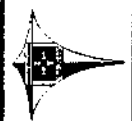
ASSINATURA

MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*[Handwritten Signature]*

2004 1413 153  
137  
134



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
 DO - DIRETORIA DE ORÇAMENTO  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

Exercício  
2004

Data  
03.03.04

Número  
02

Folha  
01 de 01

**1 - Identificação**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

UNIDADE: FUNDO PRÓ PARQUES

ORÇAMENTÁRIA: (Código)

GESTORA: (Código)

**2 - Classificação Econômica da Receita**

Natureza  
16009900

Fonte  
120

**3 - Legislação Básica**

Lei n ° 3.280, de 31.12.2003, que institui o Fundo de Melhororia de Gestão dos Parques

**4 - Fato Gerador**

Outros serviços

**5 - Evolução da Receita (em R\$ 1,00)**

**6 - Arrecadação mensal - realizada (em R\$ 1,00)**

	6 - Arrecadação mensal - realizada (em R\$ 1,00)	
	MENSAL	ACUMULADO
Balanco (ultimo)	-x-	
Superávit Financeiro	-x-	
Lei orçamentária vigente	-x-	
1ª Reestimativa	25.000	
Excesso	-x-	
2ª Reestimativa	-x-	
Excesso	-x-	
3ª Reestimativa	-x-	
Excesso	-x-	
	-x-	
	-x-	
	-x-	

**7 - Memória de cálculo:**

Previsão de arrecadação de parcelamentos - Débitos

**8 - Responsável pelas informações**

NOME

CARGO

ASSINATURA

MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signature]*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROT. Nº 1949, 701  
 FLS. Nº 39

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

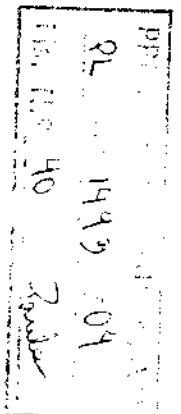
PSID0010

Mês de Referência Junho

Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.452.4400.6134.0001</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO PARQUE JK EM TAGUATINGA(EP)</b>					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.122.0100.8502.0032</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
319009	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00
319011	100	7.330.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.330.000,00 C	3.188.894,24 C	4.141.105,76 C	3.187.513,20 C
319013	100	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	288.706,49 C	311.293,51 C	288.706,49 C
319016	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	16.470,78 C	43.529,22 C	16.470,78 C
319092	100	52.000,00 C	0,00	0,00	0,00	52.000,00 C	16.709,28 C	35.290,72 C	16.709,28 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.043.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.043.000,00 C</b>	<b>3.510.780,79 C</b>	<b>4.532.219,21 C</b>	<b>3.509.399,75 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.122.0100.8517.0038</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
339014	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	350,49 C	9.649,51 C	350,49 C
339030	100	300.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 C	89.290,00 C	160.710,00 C	85.591,50 C
339033	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	4.000,00 C	11.000,00 C	1.259,27 C
339036	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	100	1.653.000,00 C	404.590,00 D	0,00	0,00	1.248.410,00 C	1.061.953,14 C	186.456,86 C	587.011,72 C
339092	100	20.000,00 C	340.000,00 C	0,00	0,00	360.000,00 C	329.448,19 C	30.551,81 C	329.448,19 C
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	37.572,00 C	12.428,00 C	37.572,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.049.000,00 C</b>	<b>114.590,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.934.410,00 C</b>	<b>1.522.613,82 C</b>	<b>411.796,18 C</b>	<b>1.041.233,17 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.122.0228.8504.0033</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
339008	100	84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	36.271,25 C	47.728,75 C	36.271,25 C
339039	100	256.000,00 C	0,00	0,00	0,00	256.000,00 C	103.036,47 C	152.963,53 C	103.036,47 C
339046	100	280.000,00 C	0,00	0,00	0,00	280.000,00 C	136.138,82 C	143.861,18 C	136.138,82 C
339049	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	6.757,31 C	35.242,69 C	6.757,31 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>662.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.000,00 C</b>	<b>282.203,85 C</b>	<b>379.796,15 C</b>	<b>282.203,85 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.2876.0017</b>	<b>PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS</b>					
339030	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339035	100	25.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	60.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449052	100	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>35.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.2877.0012</b>	<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIDADE 21</b>					
339030	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**



Exercício: 2004

PS100010

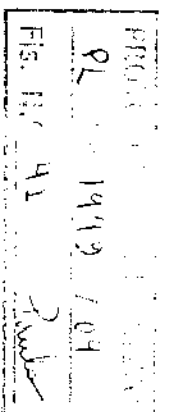
Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
 Mês de Referência Junho

Posição em 01/06/2004

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidação
339039 100	60.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>10.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.3584.0020</b>		<b>PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO DF</b>					
339030 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039 100	80.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	55.000,00 C	0,00	55.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>25.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.3642.0001</b>		<b>PROJETO DE ECOTURISMO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039 100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>75.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.3743.0019</b>		<b>FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>					
339030 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339035 100	30.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
339039 100	60.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
449052 100	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>15.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.3743.0020</b>		<b>MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO DF</b>					
339030 100	35.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039 100	65.000,00 C	85.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	146.000,00 C	4.000,00 C	146.000,00 C
449052 100	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>85.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00 C</b>	<b>146.000,00 C</b>	<b>39.000,00 C</b>	<b>146.000,00 C</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.5910.0001</b>		<b>PROJETO DE PRESERVAÇÃO DE FLORES E FRUTOS DO CERRADO</b>					
339039 100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>30.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.5960.0001</b>		<b>REFLORESTAMENTO DE MARGENS DE CÔRREGOS E DAS ÁREAS DE NASCENTES</b>					
339039 100	75.000,00 C	28.500,00 D	0,00	0,00	46.500,00 C	0,00	46.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>28.500,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>46.500,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.6119.0001</b>		<b>APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA.(EP)</b>					
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.7174.0001</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE (EP)</b>					
449051 100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.7176.0001</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF(EP)</b>					

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 Mês de Referência Junho



Exercício: 2004  
 PSIOO010  
 Posição em 01/06/2004

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030 100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.7179.0001</b>	<b>RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMA A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF.(EP)</b>					
339039 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.7212.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA APA DO PLANALTO CENTRAL(EP)</b>					
449051 100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051 100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.542.0500.5882.0001</b>	<b>REALIZAR O ZONEAMENTO AMBIENTAL DA APA DO LAGO NORTE</b>					
449051 100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>75.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.542.0500.5959.0001</b>	<b>ELABORAR MAPA DE RISCO AMBIENTAL DO DF</b>					
339039 100	75.000,00 C	28.500,00 D	0,00	0,00	46.500,00 C	0,00	46.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>28.500,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>46.500,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.542.0500.7206.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL PARA TRABALHADORES RURAIS.(EP)</b>					
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.543.0500.5871.0001</b>	<b>RECUPERAR E REVITALIZAR O PARQUE SABURO ONOYAMA</b>					
449051 100	175.000,00 C	175.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>175.000,00 C</b>	<b>175.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.543.0500.7120.0001</b>	<b>REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ (EZEQUIAS HERRINGER)(EP)</b>					
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL Programa Trabalho</b>	<b>18.544.0500.2837.0023</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.</b>					
339030 108	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339035 108	85.000,00 C	0,00	0,00	0,00	85.000,00 C	0,00	85.000,00 C	0,00
339036 108	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039 100	0,00	410.000,00 C	0,00	0,00	410.000,00 C	0,00	410.000,00 C	0,00
339039 108	438.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	538.000,00 C	0,00	538.000,00 C	0,00
449052 108	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>613.000,00 C</b>	<b>510.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123.000,00 C</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PPR... 1449...  
 FIS. Nº 92

Unidade Orçamentária 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA  
 Mês de Referência Junho

Exercício: 2004  
 PSIOO010  
 Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8502.0021</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>				
319011	100		3.079.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	3.064.000,00 C	1.955.120,92 C	1.955.120,92 C
319013	100		480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C	179.482,23 C	300.517,77 C	179.482,23 C
319016	100		15.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	17.812,08 C	12.187,92 C
319092	100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	41.046,91 C	8.953,09 C	41.046,91 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.624.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.624.000,00 C</b>	<b>2.193.462,14 C</b>	<b>1.430.537,86 C</b>	<b>2.193.462,14 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0114</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>				
339014	100		1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030	100		280.000,00 C	50.000,00 D	0,00	8.400,00 C	221.600,00 C	86.596,19 C	135.003,81 C
339030	111		1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030	120		75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
339036	100		2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	100		905.202,00 C	0,00	0,00	905.202,00 C	297.675,88 C	607.526,12 C	254.585,58 C
339039	120		333.085,00 C	0,00	0,00	333.085,00 C	0,00	333.085,00 C	0,00
339092	100		84.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	94.000,00 C	8.871,70 C	85.128,30 C
339092	120		95.000,00 C	0,00	0,00	95.000,00 C	0,00	95.000,00 C	0,00
449052	120		16.000,00 C	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.792.287,00 C</b>	<b>40.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00 C</b>	<b>1.743.887,00 C</b>	<b>469.400,37 C</b>	<b>1.274.486,63 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0169.3733.0001</b>	<b>CONCLUSÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>				
449051	100		20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0228.8504.0070</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>				
339008	100		115.000,00 C	0,00	0,00	115.000,00 C	53.673,00 C	61.327,00 C	53.673,00 C
339039	100		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	99.052,83 C	100.947,17 C	99.052,83 C
339046	100		345.000,00 C	6.000,00 D	0,00	339.000,00 C	142.888,29 C	196.111,71 C	142.888,29 C
339049	100		27.798,00 C	0,00	0,00	27.798,00 C	5.487,62 C	22.310,38 C	5.487,62 C
339092	100		0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	523,71 C	5.476,29 C	523,71 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>687.798,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>687.798,00 C</b>	<b>301.625,45 C</b>	<b>386.172,55 C</b>	<b>301.625,45 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.1315.3463.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES FÍSICOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>				
449051	100		15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.2800.3920.0001</b>	<b>REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>				
449051	100		20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00

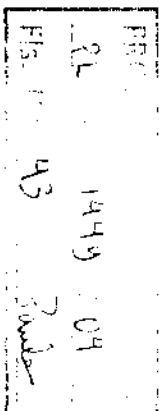


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

Mês de Referência Junho

Exercício: 2004  
PSIOO010  
Posição em 01/06/2004



Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.3300.1187.0048</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>					
339030	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051	100	50.000,00 C	95.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>80.000,00 C</b>	<b>95.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.3300.3247.0030</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA PERMANENTE(EP)</b>					
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.452.0700.2346.0038</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>					
339030	100	104.400,00 C	0,00	0,00	0,00	104.400,00 C	0,00	104.400,00 C	0,00
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	107.200,00 C	0,00	0,00	0,00	107.200,00 C	0,00	107.200,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>221.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>221.600,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.452.0700.3451.0001</b>	<b>REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>					
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1506.0131</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS</b>					
449051	100	37.600,00 C	0,00	0,00	0,00	37.600,00 C	0,00	37.600,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>37.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>37.600,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1506.0132</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BAIAS NA REGIÃO ADM. II- GAMA</b>					
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.1900.2033.0033</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA</b>					
339030	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339031	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339032	100	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339036	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>108.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.1745.0118</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO C.E. MÉDIO Nº 2 NOS LOTES 27 A 36 SETOR CENTRAL GAMA(EP)</b>					
449051	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.3440.0059</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE DA RA-II</b>					
339030	100	98.800,00 C	0,00	0,00	0,00	98.800,00 C	0,00	98.800,00 C	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
Mês de Referência Junho

PROPOSTA Nº 1499/2004  
PL 1499/2004  
FIS. Nº 49  
Roubal

Exercício: 2004  
PSIOO010  
Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8502.0011</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>				
319011	100			4.936.000,00 C	0,00	4.936.000,00 C	3.148.756,80 C	1.787.243,20 C	3.148.756,80 C
319013	100			360.000,00 C	0,00	360.000,00 C	264.788,20 C	95.211,80 C	264.788,20 C
319016	100			30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	15.370,64 C	14.629,36 C	15.370,64 C
319092	100			100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	7.739,27 C	92.260,73 C	7.739,27 C
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.426.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.426.000,00 C</b>	<b>3.436.654,91 C</b>	<b>1.989.345,09 C</b>	<b>3.436.654,91 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0010</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>				
339630	100			250.000,00 C	0,00	242.500,00 C	124.434,96 C	118.065,04 C	113.228,64 C
339630	111			5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339030	120			190.000,00 C	0,00	190.000,00 C	16.585,37 C	173.414,63 C	13.916,40 C
339036	120			10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100			1.030.000,00 C	0,00	999.100,00 C	669.278,98 C	329.821,02 C	465.589,19 C
339039	120			1.571.871,00 C	0,00	1.571.871,00 C	898,00 C	1.570.973,00 C	898,00 C
339092	100			600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	39.911,40 C	560.088,60 C	39.911,40 C
339092	120			100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052	100			10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	9.532,00 C	468,00 C	9.532,00 C
449052	120			30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	2.050,00 C	27.950,00 C	2.050,00 C
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.796.871,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.758.471,00 C</b>	<b>862.690,71 C</b>	<b>2.895.780,29 C</b>	<b>645.125,63 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0228.8504.0014</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>				
339008	100			200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	69.120,00 C	130.880,00 C	69.120,00 C
339008	120			20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100			300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	228.668,95 C	71.331,05 C	228.668,95 C
339039	120			20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339046	100			400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	214.954,74 C	185.045,26 C	214.954,74 C
339046	120			20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339049	100			67.000,00 C	0,00	67.000,00 C	23.052,94 C	43.947,06 C	23.052,94 C
339049	120			20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.047.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.047.000,00 C</b>	<b>535.796,63 C</b>	<b>511.203,37 C</b>	<b>535.796,63 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.4400.3709.0004</b>	<b>CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>				
339039	100			10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.2007.0010</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>				
339030	100			10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	7.898,00 C	2.102,00 C	7.898,00 C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

1493 01  
 45  
 2004

Unidade Orçamentária 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
 Mês de Referência Junho

Exercício: 2004  
 PSIOO010  
 Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0084.7241.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA ONG. AS MARGENS DA BR-070(EP)</b>					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0169.7228.0002</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NA ONL(EP)</b>					
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.3100.1763.0011</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>					
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	4.643,02 C	25.356,98 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>4.643,02 C</b>	<b>25.356,98 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.4000.7208.0001</b>	<b>AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA ONL - TAGUATINGA(EP)</b>					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.452.0700.8508.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>					
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	3.398,50 C	26.601,50 C	3.398,50 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>3.398,50 C</b>	<b>26.601,50 C</b>	<b>3.398,50 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.452.3000.7151.0001</b>	<b>REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA SUL(EP)</b>					
449051	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.542.4400.3680.0001</b>	<b>CERCAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GUARITA NO PARQUE ECOLÓGICO - JK - TAGUATINGA(SAMAMBAIA(EP))</b>					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.1900.2033.0013</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA</b>					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	7.662,30 C	12.337,70 C	0,00
339030	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	7.833,50 C	12.166,50 C	0,00
339031	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	4.568,20 C	5.431,80 C	0,00
339031	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339032	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339032	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	2.560,00 C	57.440,00 C	0,00
339039	120	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	39.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>214.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.000,00 C</b>	<b>22.624,00 C</b>	<b>151.376,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.7155.0001</b>	<b>REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA PRAÇA DO BICALHO, QND 26 (PISTÃO NORTE), QNC (ÁREA ESPECIAL) (EP)</b>					
449051	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>120.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00 C</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

Mês de Referência Junho

PROTEÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PL Nº 1413/04  
Fls. Nº 46  
Romeiro

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.452.0700.2346.0040</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA</b>					
339030	100	43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C	41.164,40 C	1.835,60 C	41.164,40 C
339039	100	102.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	67.000,00 C	0,00	67.000,00 C	0,00
449052	100	0,00	13.000,00 C	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>145.000,00 C</b>	<b>22.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.000,00 C</b>	<b>41.164,40 C</b>	<b>81.835,60 C</b>	<b>41.164,40 C</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.541.4400.7216.0001</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA(EP)</b>					
449051	100	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>160.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>20.606.1316.1994.0011</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE</b>					
339030	132	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
339039	132	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
449051	132	69.000,00 C	0,00	0,00	0,00	69.000,00 C	0,00	69.000,00 C	0,00
449052	132	8.098,00 C	0,00	0,00	0,00	8.098,00 C	0,00	8.098,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>128.098,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.098,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>128.098,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>24.722.3000.2256.0033</b>	<b>MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA</b>					
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	2.000,00 C	6.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	2.400,00 C	5.600,00 C	1.580,00 C
339039	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	30.000,00 C	23.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 C	6.930,00 C	70,00 C	6.930,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>38.000,00 C</b>	<b>23.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00 C</b>	<b>9.330,00 C</b>	<b>5.570,00 C</b>	<b>8.510,00 C</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>25.451.3100.3720.0015</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF 180 EM FRENTE AO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA(EP)</b>					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.912.1900.2033.0024</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA</b>					
339030	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.574,30 C	425,70 C	2.592,30 C
339031	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	1.180,20 C	3.819,80 C	1.180,20 C
339036	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	2.000,00 C	1.000,00 C	0,00
339036	120	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>7.754,50 C</b>	<b>12.245,50 C</b>	<b>3.772,50 C</b>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

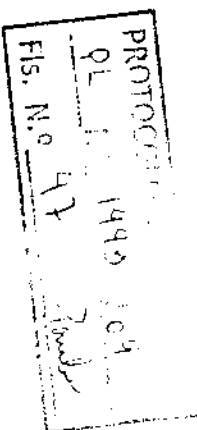
Unidade Orçamentária 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

Mês de Referência Junho

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 01/06/2004



Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidade
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0084.5944.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE SOBRADINHO NA ÁREA DA FEIRA MODELO NA QUADRA CENTRAL</b>					
449051	100			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120			0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8502.0042</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO</b>					
319011	100			0,00	0,00	2.197.000,00 C	1.338.932,26 C	858.067,74 C	1.338.932,26 C
319013	100			0,00	0,00	264.000,00 C	113.918,29 C	150.081,71 C	113.918,29 C
319016	100			0,00	0,00	30.000,00 C	5.300,51 C	24.699,49 C	5.300,51 C
319092	100			0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.521.000,00 C</b>	<b>1.458.151,06 C</b>	<b>1.062.848,94 C</b>	<b>1.458.151,06 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0048</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO</b>					
339030	100			0,00	6.000,00 C	124.000,00 C	54.675,58 C	69.324,42 C	46.522,28 C
339030	120			0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
339039	100			0,00	22.500,00 C	802.365,00 C	362.595,44 C	439.769,56 C	318.716,00 C
339039	111			0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339039	120			0,00	0,00	54.573,00 C	29.161,00 C	25.412,00 C	27.137,48 C
339092	100			0,00	0,00	388.650,00 C	388.263,10 C	386,90 C	388.263,10 C
449052	100			0,00	0,00	60.000,00 C	2.290,00 C	57.710,00 C	749,00 C
449052	120			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>1.448.988,00 C</b>	<b>836.985,12 C</b>	<b>611.602,88 C</b>	<b>781.386,86 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0228.8504.0043</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO</b>					
339008	100			0,00	0,00	67.000,00 C	22.139,75 C	44.860,25 C	22.139,75 C
339039	100			0,00	0,00	109.000,00 C	78.538,86 C	30.461,14 C	62.849,20 C
339046	100			0,00	0,00	193.000,00 C	84.262,77 C	108.737,23 C	84.262,77 C
339049	100			0,00	0,00	15.000,00 C	6.200,85 C	8.799,15 C	6.200,85 C
<b>SUBTOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.000,00 C</b>	<b>191.142,23 C</b>	<b>192.857,77 C</b>	<b>175.452,57 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3000.2765.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MURO DO GALPÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO(EP)</b>					
449051	100			0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3000.3903.0032</b>	<b>REFORMA DOS BANHEIROS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO(EP)</b>					
449051	100			0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.2007.0021</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO</b>					
449051	100			0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CELÂNDIA  
Mês de Referência Junho

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO  
01.10.1449/2004  
Fls. N.º 48  
*Paulo*

Exercício: 2004  
PSIO0010  
Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.4962.0025</b>	<b>REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQNM 6/8(EP)</b>					
449039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.000,00 C</b>	<b>60.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.7308.0001</b>	<b>REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQNM 6/8(EP)</b>					
449051	100	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8502.0038</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CELÂNDIA</b>					
319009	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
319011	100	4.210.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.210.000,00 C	1.720.169,00 C	1.720.169,00 C	2.489.831,00 C
319013	100	305.000,00 C	0,00	0,00	0,00	305.000,00 C	199.485,50 C	105.514,50 C	199.485,50 C
319016	100	12.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	52.000,00 C	9.405,59 C	42.594,41 C	9.405,59 C
319092	100	155.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	115.000,00 C	69.492,97 C	69.492,97 C	45.507,03 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.697.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.697.000,00 C</b>	<b>2.744.229,12 C</b>	<b>1.952.770,88 C</b>	<b>2.744.229,12 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0043</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CELÂNDIA</b>					
339014	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030	100	230.000,00 C	138.990,00 C	0,00	6.900,00 C	362.090,00 C	244.057,82 C	118.032,18 C	199.653,11 C
339030	111	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339030	120	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339036	100	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
339039	100	485.000,00 C	27.000,00 C	0,00	13.100,00 C	498.900,00 C	196.994,35 C	301.905,65 C	112.100,81 C
339039	120	937.852,00 C	0,00	0,00	0,00	937.852,00 C	86.005,20 C	851.846,80 C	78.626,53 C
339092	100	80.000,00 C	71.000,00 C	0,00	0,00	151.000,00 C	143.975,52 C	7.024,48 C	143.975,52 C
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.890.852,00 C</b>	<b>244.990,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>2.115.842,00 C</b>	<b>671.032,89 C</b>	<b>1.444.809,11 C</b>	<b>534.355,97 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0228.8504.0039</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CELÂNDIA</b>					
339008	100	130.000,00 C	0,00	0,00	0,00	130.000,00 C	61.465,00 C	68.535,00 C	61.465,00 C
339039	100	290.000,00 C	0,00	0,00	0,00	290.000,00 C	156.587,92 C	133.412,08 C	156.546,92 C
339046	100	480.000,00 C	0,00	0,00	0,00	480.000,00 C	178.891,02 C	301.108,98 C	178.891,02 C
339049	100	62.000,00 C	0,00	0,00	0,00	62.000,00 C	17.136,56 C	44.863,44 C	17.136,56 C
339092	100	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	1.865,31 C	3.134,69 C	1.865,31 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>962.000,00 C</b>	<b>5.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>967.000,00 C</b>	<b>415.945,81 C</b>	<b>551.054,19 C</b>	<b>415.904,81 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.244.0169.7255.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO DO CONDOMÍNIO PRIVÉ - CELÂNDIA(EP)</b>					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ  
 Mês de Referência Junho

PROJ. 1443.04  
 FLS. 112/43  
 2004

Exercício: 2004  
 PSIOO010  
 Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8502.0061</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ</b>					
319011	100		0,00	0,00	0,00	2.549.896,00 C	1.621.637,75 C	928.258,25 C	1.621.637,75 C
319011	120		0,00	0,00	0,00	20.801,00 C	0,00	20.801,00 C	0,00
319013	100		0,00	0,00	0,00	275.456,00 C	147.817,55 C	127.638,45 C	147.817,55 C
319016	100		0,00	0,00	0,00	21.520,00 C	21.487,14 C	32,86 C	21.487,14 C
319092	100		0,00	0,00	0,00	30.128,00 C	4.488,01 C	25.639,99 C	4.488,01 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.897.801,00 C</b>	<b>1.795.430,45 C</b>	<b>1.102.370,55 C</b>	<b>1.795.430,45 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0100</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ</b>					
339030	100		0,00	0,00	19.475,00 C	278.886,00 C	71.691,75 C	207.194,25 C	63.825,55 C
339030	120		0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	13.553,95 C	1.446,05 C	13.553,95 C
339036	100		0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	750,00 C	4.250,00 C	712,93 C
339036	120		0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	100		0,00	0,00	10.875,00 C	424.125,00 C	377.133,37 C	46.991,63 C	241.188,37 C
339039	111		0,00	0,00	0,00	1.771,00 C	0,00	1.771,00 C	0,00
339039	120		0,00	0,00	0,00	518.238,00 C	46.200,59 C	472.037,41 C	5.763,00 C
339092	100		0,00	0,00	0,00	28.278,00 C	19.371,92 C	8.906,08 C	19.371,92 C
339092	120		0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
449052	100		0,00	0,00	0,00	41.000,00 C	20.572,78 C	20.427,24 C	16.105,76 C
449052	120		0,00	0,00	0,00	39.000,00 C	7.326,44 C	31.673,56 C	7.326,44 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.350,00 C</b>	<b>1.356.298,00 C</b>	<b>556.600,78 C</b>	<b>799.697,22 C</b>	<b>367.847,92 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0228.8504.0063</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ</b>					
339008	100		0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	33.836,75 C	71.163,25 C	33.836,75 C
339039	100		1.156,00 D	0,00	0,00	328.844,00 C	127.606,31 C	201.237,69 C	125.275,62 C
339046	100		0,00	0,00	0,00	240.000,00 C	106.806,15 C	133.193,85 C	106.806,15 C
339049	100		0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	10.170,34 C	24.829,66 C	10.170,34 C
339092	100		1.156,00 C	0,00	0,00	1.156,00 C	0,00	1.156,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>710.000,00 C</b>	<b>278.419,55 C</b>	<b>431.580,45 C</b>	<b>276.088,86 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3000.3896.0028</b>	<b>REFORMA DA SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ</b>					
449051	100		0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3000.3896.0029</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ</b>					
449051	100		0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
449051	120		0,00	0,00	0,00	81.000,00 C	43.792,00 C	37.208,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00 C</b>	<b>43.792,00 C</b>	<b>117.208,00 C</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO Nº 01.1449.04  
 01/06/2004  
 R. 50  
 R. 50

Unidade Orçamentária 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA  
 Mês de Referência Junho

Exercício: 2004  
 PSIO0010  
 Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>172.000,00 C</b>	<b>80.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>92.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.452.4400.1023.0021</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA</b>					
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051	100	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00
449052	100	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>135.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.1900.2033.0034</b>	<b>PROMOÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO(EP)</b>					
339030	100	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339031	100	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339036	100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	80.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>80.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.5483.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP)</b>					
449039	100	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	0,00	180.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>180.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.5807.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP)</b>					
449039	100	580.000,00 C	0,00	0,00	0,00	580.000,00 C	0,00	580.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>580.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9050.0023</b>	<b>RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA</b>					
339033	100	230.000,00 C	0,00	0,00	0,00	230.000,00 C	82.632,76 C	147.367,24 C	82.632,76 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>230.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00 C</b>	<b>82.632,76 C</b>	<b>147.367,24 C</b>	<b>82.632,76 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.244.0169.1310.0024</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAMAMBAIA</b>					
449051	100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
449051	120	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>125.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.424.236,00 C</b>	<b>280.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00 C</b>	<b>9.059.236,00 C</b>	<b>2.570.979,65 C</b>	<b>6.498.256,35 C</b>	<b>2.398.395,61 C</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

Mês de Referência Junho

Exercício: 2004

PSIOO010

1449 01  
 52  
 1449 01  
 52

Posição em 01/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8502.0020</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE</b>					
319009	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319011	100	871.000,00 C	0,00	0,00	0,00	871.000,00 C	524.340,67 C	346.659,33 C	524.340,67 C
319013	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	47.376,32 C	52.623,68 C	47.376,32 C
319016	100	34.000,00 C	0,00	0,00	0,00	34.000,00 C	8.925,61 C	25.074,39 C	8.925,61 C
319092	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	2.339,99 C	27.660,01 C	2.339,99 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.037.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.000,00 C</b>	<b>582.982,59 C</b>	<b>454.017,41 C</b>	<b>582.982,59 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0019</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE</b>					
339030	100	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	17.018,15 C	27.981,85 C	16.326,65 C
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	796,79 C	29.203,21 C	796,79 C
339036	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	56.740,00 C	103.260,00 C	56.675,00 C
339039	100	250.000,00 C	7.500,00 D	0,00	20.000,00 C	222.500,00 C	165.782,84 C	56.717,16 C	92.531,23 C
339039	111	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	120	335.242,00 C	0,00	0,00	0,00	335.242,00 C	10.439,00 C	324.803,00 C	0,00
339092	100	16.000,00 C	7.500,00 C	0,00	0,00	23.500,00 C	23.390,62 C	109,38 C	23.390,62 C
449052	120	52.000,00 C	0,00	0,00	0,00	52.000,00 C	20.398,30 C	31.601,70 C	14.922,90 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>889.242,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>889.242,00 C</b>	<b>294.565,70 C</b>	<b>574.676,30 C</b>	<b>204.643,19 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0228.8504.0025</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE</b>					
339008	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	6.410,25 C	3.589,75 C	6.410,25 C
339039	100	93.000,00 C	0,00	0,00	0,00	93.000,00 C	69.643,81 C	23.356,19 C	60.042,71 C
339046	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	28.414,98 C	31.585,02 C	28.414,98 C
339049	100	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	2.859,94 C	3.140,06 C	2.859,94 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>169.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.000,00 C</b>	<b>107.328,98 C</b>	<b>61.671,02 C</b>	<b>97.727,88 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.2007.0015</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE</b>					
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	380,00 C	9.620,00 C	380,00 C
339030	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339031	100	5.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	1.960,00 C	40,00 C	1.960,00 C
339036	100	5.000,00 C	4.500,00 D	0,00	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
339039	100	47.000,00 C	42.500,00 C	0,00	0,00	89.500,00 C	41.073,37 C	48.426,63 C	35.500,00 C
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>92.000,00 C</b>	<b>35.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00 C</b>	<b>43.413,37 C</b>	<b>83.586,63 C</b>	<b>37.840,00 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0084.1069.0014</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE</b>					
449051	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449051	101	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

Mês de Referência Junho

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 01/06/2004

62 1419 01  
53

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.400.1110.0098</b>	<b>CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE ÁGUAS CLARAS(EP)</b>					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.1900.2033.0014</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DE ÁGUAS CLARAS</b>					
339030	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	3.814,50 C	16.185,50 C	3.814,50 C
339031	100	28.000,00 C	0,00	0,00	0,00	28.000,00 C	1.530,50 C	26.469,50 C	0,00
339031	120	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339032	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>159.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.000,00 C</b>	<b>5.345,00 C</b>	<b>153.655,00 C</b>	<b>3.814,50 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9050.0011</b>	<b>RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS</b>					
339093	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.571.822,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>3.471.822,00 C</b>	<b>221.185,49 C</b>	<b>3.250.636,51 C</b>	<b>175.371,55 C</b>

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI

DATA

30/07/2004

PROCESSOS:

010.000.448/2004

010.000.449/2004

INTERESSADOS:

VALOR EM R\$

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.305.650

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES - PRO-PARQUES

230.200

ASSUNTO:

TOTAL R\$

1.535.850

CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS

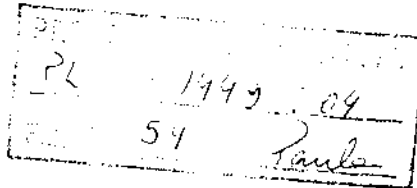
FINALIDADE

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DA LEI Nº 3.280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E INSTITUI O FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES - PRO PARQUES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO

DIRETORA : PATRICIA CIPRIANI DE CARVALHO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 21 /04-GAB/SEPLAN

Brasília, 04 de Agosto de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito especial, no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

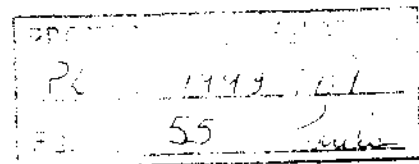
O presente crédito tem como finalidade incluir no orçamento/2004 novos programas de trabalho com o objetivo de atender a despesas decorrentes da Lei nº 3.280, de 31 de dezembro de 2003, que cria a Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal e institui o Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques – Pro-Parques, conforme especificação:

➤ Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, cabendo-lhe o desenvolvimento das ações: Manutenção de Serviços Administrações Gerais, Revitalização do Parque Três Meninas e Implantação de Parques, no total de R\$ 1.305.650,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais); e

➤ Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques do Distrito Federal – Pro Parques, cabendo-lhe a realização das ações: Execução da Política Ambiental em Parques de Uso Múltiplo e nas Unidades de Conservação, Ação de Proteção da Biodiversidade, Manutenção do Programa de Proteção da Biodiversidade e Educação Ambiental Informal, no total de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação oriundo da estimativa de receitas vinculadas ao Fundo Pro-Parques (taxa de licença para funcionamento de setores comerciais, industriais e prestadores de serviços, concessão de uso de áreas dos parques e unidades de conservação e outros serviços), no montante de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.305.650,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Excelentíssimo Senhor  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Tendo em vista o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, considerando o estabelecido no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Coordenação

PROTEÇÃO LEGAL
PL Nº 1449/09
Fis. Nº 56 Paula